LIDO
Em 03 / 11 / 09
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.
Em, 04 / 11 / 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° PR 76/2009
(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

Institui Concurso Público para a criação da bandeira oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea "e", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica instituído Concurso Público para a criação da bandeira oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. A bandeira da Câmara Legislativa do Distrito Federal será escolhida por meio de concurso aberto aos alunos do Ensino Médio das redes particular e pública de ensino do Distrito Federal, cujo Regulamento será aprovado por Ato da Mesa Diretora.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 2009.

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 76 / 09
Folha Nº 01 RITA

Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente

Deputado CABO PATRÍCIO
Vice-Presidente

Deputado WILSON LIMA
Primeiro Secretário

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Segundo Secretário

Deputado MILTON BARBOSA
Terceiro Secretário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 03/11/09 às 17:50
17325
Assinatura Matrícula